



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 105/19

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a colocação de um braço de luz na Praça ao lado da Creche “Antonia Gusman Scorsolini”, Bairro Jardim Lagoinha de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida de segurança, que irá oferecer maior tranquilidade à nossa população, pois, o local se encontra desprovido de iluminação, podendo se tornar muito perigoso.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

Ver. Paulo Linares
Vice-Presidente